



## RESISTENCIA INDÍGENA GUARANI E KAIOWÁ: MOVIMENTO DE RETOMADA DOS ANTIGOS TERRITÓRIOS ANCESTRAIS COMO FORMA DE REAPROPRIAÇÃO SOCIAL

José Beltrão de Medeiros<sup>1</sup>  
Thiago Ferreira Medeiros<sup>2</sup>

### RESUMO

O presente artigo busca analisar a luta dos povos indígenas Guarani e Kaiowá no município de Dourados - Mato Grosso do Sul, focando nos movimentos de retomadas de territórios ancestrais, principalmente da retomada Ñhu Vera I. Ele também examina o contexto de políticas de desenvolvimento, sustentabilidade e consciência ambiental, visando provocar reflexões críticas sobre as práticas exploratórias em territórios indígenas contrastando com o modo de vida dos povos originários. Adotando uma abordagem dialética, o estudo analisa as perspectivas dos indígenas e dos não indígenas, baseada na revisão bibliográfica de autores e obras que tratam sobre as causas indígenas no Brasil. A pesquisa revela que o movimento de retomada de terras, não apenas reivindicam direitos tradicionais ligados aos antigos Tekohá, mas também provocam reflexões sobre a relevância da cultura indígena que muito contribuiu e contribui na preservação do meio ambiente, na conservação da biodiversidade, ressaltando a necessidade de reconhecimento e valorização de sua busca pelo bem -viver (Teko Porã). Este estudo desperta reflexões para análises mais profunda a serem realizadas por outros pesquisadores, relacionadas às questões indígenas atuais e os desafios destes frente ao seu modo de vida, contrariando a lógica do capitalismo, relacionada à sustentabilidade e a política do agronegócio.

**Palavras-chave:** Sustentabilidade; Consciência Ambiental; Agronegócio; Retomadas de Territórios ancestrais; Bem-Viver.

### RESUMEN

El presente artículo busca analizar la lucha de los pueblos indígenas Guaraní y Kaiowá en el municipio de Dourados, en Mato Grosso do Sul, centrándose en los movimientos de retomada de territorios ancestrales, especialmente la retomada Ñhu Vera I. También examina el contexto de las políticas de desarrollo, sostenibilidad y conciencia ambiental, con el objetivo de provocar reflexiones críticas sobre las prácticas extractivistas en territorios indígenas, en contraste con el modo de vida de los pueblos originarios. Adoptando un enfoque dialéctico, el estudio analiza las perspectivas de los indígenas y de los no indígenas, basándose en una revisión bibliográfica de autores y obras que abordan las causas indígenas en Brasil. La investigación revela que el movimiento de retomada de tierras no solo reivindica derechos tradicionales vinculados a los antiguos Tekohá, sino que también suscita reflexiones sobre la relevancia de la cultura indígena, que ha contribuido y sigue contribuyendo a la preservación del medio ambiente y a la conservación de la biodiversidad, destacando la necesidad de reconocer y valorar su búsqueda

<sup>1</sup> Mestrando do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, [josebeltraomedeiros@gmail.com](mailto:josebeltraomedeiros@gmail.com);

<sup>2</sup> Mestrando do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, [thiagomedeiros@hotmail.com](mailto:thiagomedeiros@hotmail.com).



del buen vivir (Teko Porã). Este estudio despierta reflexiones para análisis más profundos que pueden ser realizados por otros investigadores, relacionados con las cuestiones indígenas actuales y los desafíos que enfrentan en su modo de vida, en oposición a la lógica del capitalismo, vinculada a la sostenibilidad y a la política del agronegocio.

Palabras clave: Sostenibilidad; Conciencia Ambiental; Agronegocio; Retomada de Territorios Ancestrales; Buen Vivir.

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca analisar a luta dos povos indígenas Guarani e Kaiowá na área de retomada ÑhuVerá I, localizada no município de Dourados, Mato Grosso do Sul. Considerando o contexto histórico desse território, Sposati (2012) observa que “Grudados à Reserva Indígena de Dourados, ladeados por plantações de soja e eucalipto e cortados por uma estrada, os Kaiowá tiveram suas terras arrendadas e griladas ao longo do século XX. Em maio de 2011, retomaram 26 hectares de seu território tradicional” (Sposati, 2012, n. p.). A partir dessas evidências, este estudo também examina políticas de desenvolvimento, consciência ambiental, bem como à resistência ao agronegócio em territórios indígenas, contrastando essas ações com o modo de vida dos povos originários. A ênfase do trabalho concentra-se na área de retomada Ñhu Vera I, observando os impactos provocados pela colonização e as transformações realizadas pelas comunidades Guarani e Kaiowá.

Pretende-se, assim, contextualizar o processo de retomada, a expansão do agronegócio, às políticas de sustentabilidade e à consciência ambiental, ligando essas ações à resistência indígena Guarani e Kaiowá no município de Dourados-MS, marcado por grilagem de terras, e conflitos agrários. Desse modo, o foco é mostrar as contradições geradas a partir da ação de colonizadores, que transformaram parte da aldeia em fazenda para criação de gado e plantações. Essa ação, forçou-os a buscar outros espaços em fundos de fazendas, BRs e áreas de retomadas em antigos territórios, em busca do Teko Porã, como observa Mota (2011).

Nesse sentido, é fato comprovável que as expropriações de territórios, mesmo aparentando legalizados, aliadas ao processo do desenvolvimento e progresso impostas aos povos indígenas pela ação dos fazendeiros e grileiros de terras, impactaram e impactam profundamente o seu modo de vida. É fato comprovável que ao longo da história, projetos que atendem as demandas capitalista do agronegócio através da agricultura para exportação, foram implantados em territórios indígenas, considerados sagrados pelos povos Guarani e Kaiowá, desconsiderando completamente, saberes e tradições culturais.



No caso da área, hoje conhecida como Ñhu Verá I, marcada por décadas de exploração territorial, a história mostra de forma clara a permanência da violência, não somente nos registros históricos, mas nos depoimentos dos moradores denunciando a lógica de expropriação e exploração da terra, segundo os modos de produção capitalista. Nessa área, durante o século XX, o território foi ocupado e cercado pelos arrendatários, impedindo a reprodução sociocultural de algumas comunidades até a data da retomada, ocorrida em maio de 2011. Dessa forma, a retomada Ñhu Verá I, evidencia-nos, não apenas a permanência da colonização e a violência física contra os povos Guarani e Kaiowá, em seus territórios ancestrais, mas deixa evidente outra violência, a psicológica, ilustrando como esse processo prejudica nas ações de produção do espaço indígena de convivência. O relato a seguir, de um morador vem mostrar o que Sposati (2012) e tantos outros pesquisadores entendem como sendo a continuidade da colonização violenta em territórios indígenas.

[...] A terra não é do fazendeiro, é nossa", expõe. "É nossa, do tempo do meu avô, do meu bisavô. Meus parentes moraram aqui e morreram aqui. Por isso fizemos isso, voltamos pra cá, e vamos ficar aqui", explica. Para Shatalim, o arrendamento das terras em acordos mal explicados e a sequente grilagem das terras foram responsáveis pela perda do território original. "Começou assim, no tempo em que alguém alugou para fazendeiro que morava aqui perto. Alugou pra dar de comer. Só que aí depois eles fecharam, fizeram cerca. Deu uma vaca, um porco, e depois disso fizeram documento. Pessoal antigo, que não tem estudo, fez isso assim. Foi enganado. Fazendeiro tirou esse nosso pedaço, essa nossa parte da terra", aponta. (Sposati, 2012, n. p.)

Nesse contexto histórico e espacial apresentado pelo depoente indígena, percebemos que a terra sagrada, viva, habitada por sentimentos ancestrais, é redefinida pelos exploradores como espaço apropriado para prover recursos econômicos. Em outras palavras, as terras indígenas usurpadas passaram a ser ocupadas com a criação de gado, plantação de soja, milho e outras culturas comerciais, atendendo suprir as demandas do mercado consumidor. Assim, divulgando e distribuindo essa cultura ideológica do lucro, cada vez mais a natureza física ambiental foi e é derrubada em prol do desenvolvimento. Contudo, como observa Saquet (2015, p. 83): "[...] natureza interior (orgânica) e exterior (inorgânica) [...], são fundamentais para a reprodução de nossas vidas, minuto a minuto, segundo a segundo. A natureza exterior está ligada aos homens e os homens estão na natureza". Como vemos, essa afirmação nos deixa claro que não existe ser humano fora da natureza, ou seja, a evolução do ser humano se dá constantemente pelo estreitamento de dependência com ela. É assim, que os povos indígenas se entendem e buscam o tekoha, como estratégias de resistência, frente a precificação e coisificação da natureza, empreendida pelos não indígenas produtores ruais e ou especuladores.



A partir desses elementos apresentados acima e concordando com Dalla Rosa (2019, p. 304), podemos dizer que: “[...] o processo de colonização registra, para os povos indígenas, a destruição das bases da vida social, a negação de seus valores, o desalojamento de suas terras, a escravização e a dizimação”. Nesse ponto, destacamos a usurpação dos direitos indígenas pelos proprietários rurais ou “elites agrárias regionais” além de grileiros de terras, interessados também nas riquezas naturais com uma certa proteção nacionalista, revestidas de conceitos como “progresso”, “desenvolvimento sustentável” e “consciência ambiental”. Nesse sentido, trata-se de um discurso ideológico guiado pelo conhecimento científico técnico e pela racionalização econômica, utilizada para legitimar as desigualdades territoriais. Essas rupturas demonstram que não são acontecimentos dispersos na história, mas resultado planejado de uma ação contínua que aliada a colonização capitalista, se estende às políticas territoriais em tempos atuais, conduzidas pelo Estado. Assim, a retórica do progresso legitima décadas de exploração em terras indígenas, a frente da expansão do agronegócio usando como ferramentas de convencimento junto à sociedade, os conceitos de sustentabilidade e a consciência ambiental, para creditar o discurso e as práticas empreendidas pelos capitalistas. Tal articulação garante a exploração das terras e dos povos indígenas em nome do progresso, subalternizando povos, culturas e saberes ancestrais fundamentais para os sentidos mais amplos de humanidade.

Diante disso, conforme nos aponta Oliveira (2016, p. 23): “A busca por novos recursos tem sido um motor importante para a conquista das fronteiras interiores da nação”. Nesse caso, o processo de organização de uma nova sociedade, a do não indígena, interessada na lógica do capital, irá produzir um novo paradigma social, mostrando que na segunda metade do século XX: “A colonização e a instauração do sistema-mundo capitalista tem interesse não só pela mão de obra dos seres racionalizados, mas pelo uso do território [...] e dos recursos naturais que nele se encontravam” (Assunção, 2023, p. 38) com uma certa abundância.

Como observado por Assunção (2023), esse novo ator, não indígena, aliado à lógica capitalista, vê a natureza como algo que pode ser dominada, controlada, mercantilizada e a mão de obra indígena, fruto da exploração do trabalho forçado ou compulsório, como fator econômico agregador. De acordo com a observação de Porto-Gonçalves (2024, p. 16), aos poucos “A gente vai percebendo que a visão de tratar a natureza como coisa objetiva, que você domina fisicamente, joga fora um conjunto de tradições indígenas, camponesas, que quase sempre entendeu a natureza como povoada por Deuses”.



Em Mato Grosso do Sul, a partir do século XX, temos o exemplo da natureza ambiental e humana sendo explorada atendendo ao apelo do capital. Semelhante ao que se registrou na história após a chegada do colonizador europeu, a partir de 1500 no Brasil. Por conseguinte, a alteridade, no sentido de pensar no outro, de ter empatia e respeito pelo “diferente”, neste caso, para com os povos indígenas, não foi o que se praticou, ou até mesmo se presenciou. Ainda hoje, como argumenta Gonçalves (2023, p. 42) “A perseguição tem sido constante, porque pautamos coisas que vão na contramão do sistema capitalista, pautamos a demarcação de terras, a defesa no meio ambiente, pautamos os rios, as matas, mas isso dentro da lógica do capitalismo é ir contra eles”.

Vale ressaltar, que, antes da chegada dos gaúchos, mineiros, paulistas, nordestinos e outros, era possível caçar, pescar, colher frutas nativas, contemplar as matas, os rios, entre outras tantas ações afirmativas indígenas Guarani e Kaiowá na região de Dourados, Mato Grosso do Sul. E agora, o que temos para contemplar? No sentido exemplificado acima, quase nada. De maneira oposta, temos territórios ancestrais indígenas ocupados e “arrasados” pelas práticas agrícolas e agropastoris de exploração, os rios estão envenenados, os animais desapareceram juntos com as matas que os alimentavam e abrigavam em seu habitat natural. Como se não bastassem tudo isso, ainda persistem diferentes desigualdades e violências atrozadas com mortes de lideranças indígenas por defenderem o território - tekoha sagrado. “Assim, os discursos e as verdades sobre o que é descoberto e/ou desconhecido, podem ser tanto para inferiorizá-los ou enaltecê-los, dependendo da(s) verdades(s) estabelecidas entre um e outro” (Mota (2011, p. 61).

A grande questão é, como podemos contribuir para “reparar ou mesmo repensar,” os danos físicos, psicológicos, morais, sociais, espirituais a eles, (os povos indígenas) imputados por várias décadas, dada as ingerências “legais”, ligadas ao capitalismo atual? Esse questionamento é uma provocação que poderá ser respondido por outros pesquisadores da causa indígena.

## **METODOLOGIA**

A abordagem metodológica utilizada para a produção deste artigo foi a qualitativa. Através dela, buscamos compreender os fenômenos sociais relacionados ao processo das retomadas de territórios indígenas, a expansão do agronegócio em terras ancestrais e a



resistência dos Guarani e Kaiowá, para reocuparem os espaços sagrados que fazem parte da memória coletiva.

Para a construção desse artigo foram utilizados livros, revistas, teses e artigos de autores que trabalham a questão da natureza, a preservação dos territórios ancestrais e às lutas indígenas, principalmente, às relacionadas aos povos Guarani e Kaiowá tendo com recorte espacial a área de retomada Ñhu Vera I, localizada no município de Dourados-M S. Assim, trazer a retomada Ñhu Verá I, como objeto de pesquisa e discussão nesse artigo, não apenas fomenta a análise das práticas indígenas essenciais relacionadas ao social, econômico, político e cultural, mas coloca em evidência o processo de retomadas de outras áreas e reocupação de territórios indígenas, como espaço possível de justiça territorial, denunciando a ideologia de propriedade privada em terras indígenas patrocinada pelo capital e o poder.

Desse modo, cabe destacar que a política da expansão do agronegócio em territórios indígenas, inviabiliza cultura, costumes e a economia de produção em seus territórios ancestrais. Portanto, a retomada Ñhu Verá I, situa a pesquisa num recorte espacial muito importante na medida em que externa simultaneamente, memória, luta e reconquista do espaço para convivência.

## **RESULTADO E DISCUSSÕES.**

O foco do trabalho foi o de apresentar as contradições geradas a partir da ação de colonizadores, resultando no “esparramo” e expulsão de várias comunidades indígenas de suas terras há décadas. Essa ação forçara-os como forma de resistência a buscar outros espaços em fundo de fazendas, BRs e áreas de retomadas, em busca do Teko Porã, como observa Mota (2011). Buscamos também examinar o contexto de políticas de desenvolvimento, sustentabilidade, consciência ambiental, bem como à resistência dos povos Guarani e Kaiowá frente ao agronegócio em territórios indígenas.

Adotando uma abordagem dialética, o estudo buscou revelar que o movimento de retomada de terras, não apenas reivindicam direitos tradicionais indígenas ligados aos antigos Tekohas, mas também provocam reflexões cruciais em defesa da natureza e da biodiversidade no planeta. Revela que através das práticas e estratégias de resistência, os povos indígenas, reafirmam a importância das retomadas de seus territórios, pois é só através dele e nele que conseguirão manter o modo de ser e viver indígena, ressaltando à sociedade brasileira, a necessidade de reconhecimento e valorização de sua busca pelo bem-viver (Teko Porã).



## Inventando um novo paradigma social para a dominação ideológica

Em pleno século XXI, e dadas as muitas recomendações por especialistas em meio ambiente e recursos sustentáveis, ainda temos que conviver com várias outras estratégias que funcionam como ferramentas, criadas pela hegemonia do capitalismo, a fim de dominar o mercado econômico e propor à sociedade a prática do consumismo no mundo. Como resultado disso, as comunidades indígenas, uma vez expulsas dos seus territórios ancestrais, sofrem pela violência da invasão praticadas pelos não indígenas e ainda veem e ouvem pelas mídias digitais, parlamentares que produzem reflexões baseadas em “leis”, ameaçando profundamente, direitos humanos básicos de sobrevivência no Brasil, através da teoria do Marco Temporal. Conforme pontua Gonçalves (2023, p. 42): “[...] nós, estamos enfrentando os grandes ‘varões’ de terno preto que estão em Brasília”.

Diante de tal situação, os povos indígenas ficam fragilizados e continuam sofrendo as ações estruturais violentas do colonizador, desta feita, impondo na forma “legal” a expropriação dos territórios tradicionais, da cultura e do modo de viver indígena. Restam às comunidades Guarani e Kaiowá de Dourados-MS, muita desigualdade. A estes estão relegando uma história ainda mais excludente na medida em que atropelam a Constituição Brasileira em seu artigo 231<sup>3</sup>, promovendo debates entre o legislativo e o Congresso Nacional. Em outras palavras, desrespeitando as leis Constitucionais e os povos indígenas brasileiros.

Nesse contexto histórico atual, o chamado Marco Temporal, defendido por uma parcela de parlamentares e por setores ligados ao latifúndio brasileiro em terras indígenas, escancara a situação vivida por todas as comunidades indígenas em todo o país. Dessa forma como está estruturado, esse projeto expõe para o mundo as desigualdades e a injustiça social, desconsiderando direitos históricos constituídos. Tal política em evidência, confirma a análise e Dalla Rosa (2019, p. 300) ao observar que: “[...] principalmente devido à perda da terra e ao

---

<sup>3</sup> Art. 231 da Constituição Federal (1988). São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. **Parágrafo primeiro** – São terras [...] habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. **Parágrafo segundo**. As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a [...] usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios dos lagos nelas existentes. **Parágrafo quinto**. É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, “ad referendum” do Congresso Nacional em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população [...]. **Parágrafo sexto**. São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham objetivo de ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo [...].



processo de assimilação indígena à cultura hegemônica, as comunidades se distanciam do “bem viver” como modo de vida” Guarani e Kaiowá.

Além disso, vale enfatizar que as estratégias da “elite agrária”, nas últimas décadas, têm investido muito em propagandas voltadas para o agronegócio “sustentável”, seja este em territórios indígenas ou propriedades particulares. Somam-se a essas práticas a divulgação nos meios de comunicação, a criminalização das lutas pela retomada do território indígena, procurando moldar o imaginário social, como forma de sustentar a ocupação da terra, concebida pelos povos indígenas Guarani e Kaiowá, como sendo área de tekoha. Tais propagandas, além do *marketing* influenciador na cultura não indígena, também servem para esconder a depredação da natureza e a transformação dos espaços naturais, criados pelo paradigma do capitalista, que se projeta, segundo Penna-Firme (2015, p. 117), através da “crescente hegemonia do discurso da sustentabilidade global” para esconder as arbitrariedades praticadas contra a natureza ambiental.

Dessa forma, Porto-Gonçalves (2004, p. 5) lembra que: “A insegurança alimentar passa a ser, paradoxalmente, cada vez mais a regra [...]. O monocultivo está destruindo a segurança alimentar e a vida rural [...]”, ou seja, conforme nos apresentam Mitidiero e Goldfarb (2021), “O agro não é tech, o Agro não é pop e muito menos tudo”. Assim, essa aparente “sustentabilidade” que o agronegócio apresenta através dos meios de comunicação, todavia, funciona como um mecanismo de dominação e justificação da exploração da natureza, contrastando com a percepção indígena de uso e manuseio da natureza em seus territórios ancestrais. Na realidade, a sustentabilidade global apresentada como solução é na verdade um instrumento que perpetua o sistema predatório da natureza. Como lembra Houtart (2011, p. 5): “Os gritos dos oprimidos ressoam nos gemidos da Mãe Terra” alertando a sociedade constituída, sob um Estado democrático de direito, a falta da política do bem viver que deveria ser empreendida aos povos indígenas Guarani e Kaiowá de Dourados-MS. Portanto, marcados por desafios persistentes, eles os indígenas, não vão desistir de suas lutas, buscando o bem viver. Essa busca, vale salientar, se complementa segundo Brand (1997, p. 2) pela “continuidade do bom modo de ser dos seus antepassados” (Brand, 1997, p. 2).

Para os Guarani e Kaiowá, os tempos antigos, representam cosmologia e ancestralidade, superando a história da modernidade. Além disso, nas palavras de Alencar (2009, p. 23): “A história indígena não é de vencidos, mas uma história viva e presente, de avanços e resistências, de fazer renascer um mundo mais humano para todos, irmanados com a Mãe Terra”



caracterizando assim, o processo das retomadas, como uma ação de resistência contra o agronegócio, a expansão imobiliária em terras indígenas e o deslocamento forçado.

Nesse sentido, Oliveira (2016, p. 39), aponta que “Os povos indígenas não podem ser reduzidos aos que habitam terras indígenas, nem muito menos à relação de culturas e línguas indígenas em algum momento reconhecidas pelo Estado”. É importante destacar que na disputa pelo território, a especulação financeira, os empreendimentos imobiliários e a concentração fundiária na região de Dourados-MS, provocou e ainda provocam profundos problemas sociais em virtude de expropriação dos territórios indígenas Guarani e Kaiowá. Essa ação capitalista, não só aprofunda a miséria e a desigualdade territorial, como evidencia a história de negação aos direitos indígenas.

Para Assunção (2023, p. 50), é fundamental “Perceber como os indígenas eram tratados enquanto tais pelos “de fora” colonizador, ou a dita sociedade envolvente, em termos gerais, [...] no atual ordenamento jurídico-constitucional sobre as terras indígenas no Brasil”. Aqui, a autora destaca que, apesar dos avanços em termos de leis, a sociedade brasileira ainda continua aplicando o processo de expansão e ocupação das terras indígenas, desconsiderando sua cultura e as suas formas de vivência. Assim, os não indígenas detentores do poder do capital, mesmo diante de leis que reconhecem e “garantem” os direitos dos povos originários, continuam desrespeitando saberes e tradições como sendo algo normal.

Por diversas razões, Assunção (2023, p. 49) reforça que é necessário “Afastarmo-nos da narrativa de que os indígenas no Brasil entregaram suas terras e trabalho para se verem refletidos no espelho, como sujeitos passivos, ingênuos”. Contrariando essa corrente de pensamento, a história tem registro de que constantemente, eles afirmam com resistência, suas territorialidades para a busca e permanência nos espaços de pertencimento. Nessa direção, a terra, território para os povos indígenas, segundo a interpretação de Haesbaert (2020, p. 83) “[...] é um espaço de vida humana que se expande em negociação com outros espaços [naturais e sociais] a partir de um Centro”, centro este que é o núcleo da vida humana”. Entretanto, com a perda de seus territórios, os povos indígenas Guarani e Kaiowá de Dourados, são afastados desse núcleo vital mencionado por Haesbaert criando uma ruptura entre os vínculos essenciais para a vida em comunidade e segundo Dalla Rosa (2019), comprometendo os costumes, a cultura e da forma de praticar um modelo de bem viver indígena. Assim, Haesbaert, (1997, p. 41) contribui com esse pensamento, afirmando que

[...] o território deve ser visto na perspectiva não apenas de um domínio ou controle politicamente estruturado, mas também de uma apropriação que incorpora uma



dimensão simbólica, identitária e, porque não dizer, dependendo do grupo ou classe social a que estivermos nos referindo, afetiva.

Nesse sentido, a luta dos povos indígenas é profundamente embasada em sua cosmovisão como destacado por Dalla Rosa (2019, p. 301) quando assevera que:

Essa forma de conceber o mundo motiva o guarani a continuar lutando por seus direitos. A luta pela terra é também a luta por seu modo de viver. A identidade guarani está intimamente ligada com a sua cosmologia e sua relação com a terra. Nessa condição, o indígena se reconhece como portador da Palavra que cria um modo de ser, a tekoporã, o “bem viver” (Dalla Rosa, 2019, p. 301).

Essa conexão com o território, apresentada por Dalla Rosa (2019), nos evidencia, uma dimensão espiritual, cultural, ancestral muito forte e fundamental para entendermos as formas de resistências, contra a imposição de um modelo político e até religioso doutrinador empreendido pelos não indígenas que a todo momento deslegitimam as práticas e modos de vida indígena em Dourados-MS.

Para além disso, é necessário compreendermos a importância dos territórios, enquanto espaços ancestrais, ocupados pelos povos indígenas, bem como, é crucial considerarmos também, o ponto de vista histórico deles, caso contrário, conforme destaca Haesbaert (2020, p. 86):

A ameaça a um território indígena significa a perda de todo um modo de vida, uma concepção de mundo, ligada de forma imanente à terra e a um conjunto de referenciais simbólicos aí envolvidos. De uma forma completamente distinta, enviesada, aos poucos os grandes capitalistas também vão se dando conta que seu “território” por excelência, e sobre o qual estão perdendo controle, é, em última (primeira) instância, o próprio planeta, seriamente limitado em termos de recursos e mesmo em área habitável (o ecúmeno), e onde muitas outras forças, não-humanas, (também) regem a construção do espaço.

Por essa lógica, defender a preservação dos territórios indígenas é uma forma de exercer a cidadania e ao mesmo tempo, colaborar com a preservação do planeta e os recursos essenciais à vida na terra.

## **Retomadas: a vida indígena segundo as pressões do capitalismo em Dourados**

A trajetória de vida das comunidades indígenas contemporânea desterritorializadas, contrasta com a história narrada pelos não indígenas diante ao processo de retomada das terras tradicionais. Sabemos muito bem, que há milhares de anos antes da invasão do Brasil pelos europeus, essas terras não tinham cercas físicas nem “donos”. Há aproximadamente, três a



quatro décadas, que os povos Guarani e Kaiowá buscam, reaver os seus territórios através dos movimentos indígenas organizados pelas retomadas em Dourados-MS. Seguindo os acontecimentos históricos relacionados ao processo de retomadas, Vera (2022, p. 21), contribui apontando que:

A cidade de Dourados está rodeada de inúmeras retomadas, como a retomada do tekoha Apyka'i, Boqueirão, Ñu - Vera 1, Ñu-Vera 2, Ñu-Vera Guasu, Arati kuty e Ava Te'e. A Retomada Nhu-Vera 1 está situada ao lado perimetral norte, nos limites entre a Reserva Indígena de Dourados e cidade de Dourados, nas proximidades da Escola Municipal Indígena Agustinho.

Aqui vale enfatizar que o movimento pelas retomadas, na concepção indígena, vai além de uma simples disputa pela terra. “A retomada dos territórios é o que nos permite fortalecer novamente nosso modo de ser e viver por meio da reconstrução dos nossos tekoha diante da violência instituída pelo Estado e pelos fazendeiros em Mato Grosso do Sul” (Vera, 2022, p.21).

Essas referências de retomadas descritas acima por Vera (2022), não representam a totalidade das terras retomadas e reivindicadas pelos Guarani e Kaiowá no município de Dourados-MS. Portanto, ao tomar como exemplo de retomada, a terra indígena Ñhu Verá I, vale salientar que a luta e o retorno aos espaços sentidos e vividos, não acontecem por acaso. Eles, não arriscam a vida, buscando retomar um pedaço de terra ou um espaço aleatório qualquer. O território sagrado, representa para os povos Guarani e Kaiowá, a própria expressão humana, sendo o próprio corpo parte da mãe terra. Corroborando com esse valor simbólico mencionado, Dalla Rosa (2019, p. 301) argumenta que “[...] quando são espoliados, violentados e expulsos de suas terras, como é o caso do Guarani-Kaiowá, no Mato Grosso do Sul, muitos indígenas buscam o suicídio como forma de alcançar a terra sem males”. E, de maneira complementar, Alencar (2009, p. 17) nos lembra que: “Para eles, a terra representa o núcleo de seu modelo de vida”. Portanto, a busca pela retomada dos territórios ancestrais, representa mais do que uma simples ocupação de espaços é, sobretudo, a busca por um mundo melhor, como argumenta Brand (1993, 110) “a terra é o principal meio de reprodução do (Pãi/Kaiowá) e ocupa o centro do seu sistema socioeconômico voltado para a reciprocidade”. Em outras palavras, Brand nos mostra que a forma como as comunidades indígenas se organiza e viva o modo de vida Guarani e Kaiowá, está diretamente ligada a terra. Por isso, qualquer interferência como o processo capitalista de expropriação, destoa das práticas vividas e sentidas, enfraquecendo o coletivo no sentido do pertencimento e reciprocidade. No caso dos Guarani e Kaiowá a interação social fica comprometida e desafiadora, pois foram e são silenciados e ignorados, nas relações sociais, culturais, políticas e econômicas pelos não indígenas constantemente. Por



essas e outras ações, observa-se o surgimento dos movimentos de retomadas nas décadas de 1970 e 1980, do século XX, dos territórios ancestrais como expressão da força e resistência indígena. Isto é, à luz das estratégias e das formas de viver indígena, “[...], o ethos da alteridade testemunha uma interpelação que é de resistência e passos viáveis para a construção de outro mundo possível e necessário” (Dalla Rosa, 2019, p. 302), a começar pela reescrita da própria história nos tempos atuais, reconhecendo as causas indígenas como um processo primordial para a reparação das injustiças sociais perante toda sociedade.

Em síntese, faz-se necessário a reconstrução da vida indígena frente as intempéries e às formas de violências sociais diversas, praticadas por fazendeiros e instituições governamentais de in- “segurança” que negligenciam seus direitos Constitucionais. Aqui vale lembrar que há décadas várias lideranças indígenas foram mortas e outras tantas continuam a pagar com a vida, pelo fato de reivindicarem a justiça social e o cumprimento de seus direitos que lhes são negados. Estes, impedidos de usufruírem de seus territórios ancestrais, com muita paciência, muitas vezes se mudam de um lugar para outro, acreditando ser possível um retorno ao seu Tekoha. Esta é a realidade de dezenas de comunidades indígenas desterritorializadas que vivem no município de Dourados-MS. Portanto, urge fazer-se compreender o outro no todo, para juntos transformarmos a realidade que se apresenta diante de nós. Como aponta Celia Xacriabá (2020, p. 2-3):

Trata-se de um fazer epistemológico que visa a nos construir como corpo-território em permanente processo de (re) territorialização – abertos, portanto, a uma historicidade que deve ser reativada pelas memórias que nos ensinam não só sobre o passado, mas também sobre o presente e o futuro em que continuaremos a ser corpo (re) territorializado.

Assim, o reconhecimento da participação dos povos indígenas no processo histórico é fundamental. Como ressalta Dalla Rosa (2019, p. 12): “A luta por uma sociedade mais humana, por um mundo diferente ao do espírito do império, exige ações concretas de resistência e resiliência, permitindo a construção de alternativas possíveis”. Isto significa que é essencial agir em prol da justiça e do reconhecimento dos direitos indígenas, para que a proteção ambiental e os direitos sociais caminhem juntos. Nas palavras de Xacriabá (2020, p. 12):

A sociedade carece de recuperar valores da relação com o espaço [...] território. É preciso considerar o território como um importante elemento que nos alimenta, nos ensina, e constitui o nosso ser pessoas no mundo. Não podemos nos ver apartados do território, pois somos também parte indissociável dele, nosso corpo.

Ainda, segundo Dalla Rosa (2019, p. 303): “A partir da cosmovisão do “bem viver” que recupera a centralidade da criação e, nela, a dignidade do ser humano em harmonia, [...], surge



uma bússola que aponta: outro mundo é possível e necessário”. Nesse sentido Mota (2011, p. 38), esclarece que:

Desta forma, os tensionamentos implicam nas possibilidades-necessidades humanas de reinventar seus modos de vida a partir das condições em que vivem, bem como demonstrar como que estas relações criam desordenamentos nos modos em que estas sociedades passam a participar do mundo [...].

Nesse contexto, segundo os saberes e entendimento dos povos indígenas, a forma de como se dá a transformação da natureza e do espaço território de forma predatória pelos não indígenas para a implantação da monocultura da soja e do milho, ignorando os cuidados que devemos ter com a biodiversidade e os ecossistemas, está completamente errada e ainda criamos, segundo Houtart (2011, p. 5), “A sucessão de crises, a obstinação em seguir o caminho do neoliberalismo, a generalização das injustiças, [...]” que impacta sobremaneira as diferentes diversidades de vida no planeta.

Essa dinâmica, exige que consideremos sobretudo, os conhecimentos e saberes atuais dos povos indígenas aliada a prática em relação a natureza e seus conhecimentos ancestrais, conforme proposto por Xacriabá (2020, p. 12) quando assevera que:

Nós, populações tradicionais, temos condições de apresentar outro projeto de sociedade, não exatamente pela falácia do desenvolvimento e, sim, por meio do reenvolvimento, que representa a retomada de outros valores. Em nossa relação com o mundo, que é com o ambiente inteiro e não apenas com partes dele, não podemos criar laços pessoais ou sem espiritualidade. É impossível [...] enxergar a natureza apenas como um bem a ser explorado, ou mesmo como um lugar que produz alimento.

Nesse contexto, e sem o devido reconhecimento dos territórios ancestrais ocupados estrategicamente pela política do agronegócio, a lógica do capital persistirá de forma submersa, dominando o modo de vida e os saberes ancestrais, ligados aos povos Guarani e Kaiowá de Dourados-MS. Vale enfatizar que tal perspectiva, como está colocada, desconsidera as condições históricas e sociais dos indígenas, aprofundando ainda mais a desigualdade nas comunidades e ao mesmo tempo acentuando a resistência e o desejo deles, de recuperar os seus territórios ancestrais, via movimentos de retomada.

Esta situação de privilégio concedido aos não indígenas no tocante a territorialização e posse da terra, pode ser mais bem interpretada, a partir das contribuições de Mota (2011, p. 40) que acentua: “Este processo de territorialização foi fomentado pelas políticas de concessão de terras indígenas pelo governo do estado de Mato Grosso do Sul. [...] de modo que há uma multiplicidade de jeitos e modos de apropriação da natureza”.



Nesse sentido, esta visão de apropriação dos territórios indígenas e da natureza, narrado por Mota (2011), vem acompanhada de discursos de sustentabilidades e desenvolvimento sustentável que conforme salienta Penna-firme (2015, p. 111), esses “Tais discursos, por sua vez, produzem e são produtos das transformações do espaço via força de mercado impulsionados pela cultura de consumo [...], estruturante de uma nova ordem mundial [...]”. Por essa ótica, fica evidente a precariedade imposta ao bem viver dos povos indígenas em especial aos Guarani e Kaiowá de Dourados-MS. Seguindo esse panorama, Dalla Rosa (2019, p. 304), analisando o processo de colonização, assevera que:

Seja pelo desejo de expansão do domínio terra adentro seja pela razão salvacionista ou civilizacional, o processo de colonização registra, para os povos indígenas, a destruição das bases da vida social, a negação de seus valores, o desalojamento de suas terras, a escravização e a dizimação. Ainda hoje, a cobiça pelas suas terras, incluindo-se as demarcadas, motiva diversas formas de invasão e violência por “posseiros, garimpeiros, madeireiros, projetos de colonização, [...]”.

As reflexões de Dalla Rosa, nessa perspectiva de ação globalizante, levam-nos a imaginar as inúmeras contradições que estão postas e nos impulsiona a buscar uma forma de governança que sobretudo, olhe para o planeta e as comunidades tradicionais indígenas, com respeito e empatia. Contudo, mesmo procurando reconhecer a heterogeneidade e homogeneidade, Dalla Rosa (2019, p. 304) observa que: “Tenha-se em conta que mesmo com o reconhecimento constitucional dos povos e das culturas indígenas, a dinâmica colonialista continua em curso”. De modo que as promessas de demarcação dos territórios indígenas, ocupados pelos não indígenas há décadas, só serão realmente efetivadas, se os movimentos pela retomada estiverem fortalecidos contra as estratégias de governantes e as elites regionais. Dito de outra forma, nem mesmo a garantia das leis firmadas pela Constituição brasileira de 1988, impedirá o avanço dos setores imobiliários e do agronegócio sobre os territórios indígenas, em Dourados-MS. “Assim, se o território é construído na luta, no embate diante de uma ameaça—que, no extremo, é a ameaça à própria existência, frente à qual é preciso resistir—ele também é construído na luta por manter, por preservar a vida que se tem”. Haesbaert (2020, p. 87). Esta é a lógica do capital e a realidade vivida por todas as comunidades indígena Guarani e Kaiowá de Dourados-MS.

Com o avanço dos novos loteamentos no município de Dourados, sobretudo, articulada via especulação imobiliária, as comunidades indígenas estão ficando sem alternativas de mobilidade em seu próprio território. Como aponta Calixto (2021, p. 11):

A nova conformação socioespacial impossibilita o “encontro entre as diferenças”, ainda que em alguns casos, fisicamente possam estar próximas. E aqui se coloca um



ponto importante: a nova frente de expansão e valorização imobiliária, contraditoriamente, vai em direção à Reserva Indígena.

Esse processo analisado por Calixto, é consequência da força do capitalismo e da expropriação em Dourados. Evidencia-se, que o avanço do agronegócio e a expansão dos empreendimentos imobiliários, em terras indígenas, reduz a capacidade de reprodução social e econômica, empurrando-os para o trabalho temporário fora da aldeia.

Essa inserção social profundamente desigual, obriga algumas famílias indígenas, a buscarem trabalhos em fazendas, indústrias, comércio e até mesmo em outros estados, como a colheita da maçã em Santa Catarina e Rio Grande do Sul para garantir a própria sobrevivência. Essa forma de trabalho assalariado não reflete as práticas indígenas Guarani e Kaiowá. Nesse sentido, Porto-Gonçalves (2024, p. 16), enfatiza que:

Os homens são expropriados e ficam desprovidos das condições materiais de reprodução metabólica da sua vida. Então, eles ficam também ao sabor de ter que vender a sua força de trabalho. [...], não para aquilo que eu gostaria de fazer, mas para aquilo que mandam fazer.

Conforme destaca Porto-Gonçalves (2024), essa prática de trabalho, promove a dinâmica de divisão de classe, acentuando a vulnerabilidade social, cultural e econômica, junto aos trabalhadores assalariados.

Quanto às comunidades indígenas, fica evidente que esses diversos tipos de pressão não indígena, tensionam ainda mais o desejo e a necessidade das retomadas como ato de resistência e reafirmação de pertencimento ao território. Por outro lado, sabemos que a intensificação insistente marcada pela expansão do agronegócio e pela especulação imobiliária, limita qualquer possibilidade das comunidades Guarani e Kaiowá, vivenciar uma vida digna, desempenhando suas práticas laborais.

Essa estrutura desigual impede a construção de uma sociedade justa e, como sugere Dowbor (2002, p. 10) provoca “uma disritmia letal no desenvolvimento da nossa sociedade”, apontando que se aprimore urgentemente, a capacidade governamental, sobretudo de proteção aos espaços naturais e ancestrais dos povos indígenas. Nesse sentido, como argumenta Pennafirme (2015, p. 110): “A valorização dos espaços naturais tem aumentado a cobiça pelos mesmos, e desse modo, os donos do capital têm paulatinamente se apropriado da natureza que agora é quase sempre vista como recurso ou capital natural”. Diante desse quadro, fica evidenciado que no mundo “moderno”, esse avanço tecnológico em curso provocou e continua



a provocar as maiores agressões ao meio ambiente e aos “recursos naturais”, dificultando uma relação de equilíbrio entre indígena desterritorializado e a natureza precificada.

Diante dessa disritmia, Dalla Rosa (2019, p. 302) observa que: “Não obstante à intolerância e ao extermínio que são submetidos, há mais de cinco séculos os povos indígenas resistem”. E, no mesmo contexto, Dowbor (2002, p. 11) destaca que: “Esta proximidade e convívio íntimo entre riqueza e miséria, luxo e privações, constitui uma mistura explosiva e insustentável a médio prazo”, dado os processos de marginalização aos povos indígenas que habitam essas terras há muitas gerações.

Esse mal-estar social acompanhado de violência física, se expressa pela banalização da vida principalmente nas áreas de retomadas em territórios tradicionais, onde seres humanos são vítimas perdendo a vida por defenderem direitos garantidos na Constituição Brasileira de 1988.

Esse processo violento de ódio e intolerância para com os povos indígenas, se arrasta por aproximadamente meio século em Dourados. Assim, Houtart (2011, p. 9) assevera que essa estrutura demonstra que “Prevalece a lógica da morte, e não da vida”. Dessa forma, a expansão do agronegócio em territórios indígenas demonstra, como bem sabemos, controle e poder por parte da elite, impondo desigualdade e miséria entre as comunidades indígenas desterritorializadas em Mato Grosso do Sul.

Assim, ao defender políticas mais adequadas que atendam aos anseios dos povos Guarani e Kaiowá, principalmente no que diz respeito à demarcação dos seus territórios e a retomada de antigos espaços de convivência, como a área Ñhu Verá I em Dourados, é fundamental reconhecermos a importância da resistência social, cultural, política e econômica dessas comunidades.

Juntos, eles possibilitam e possibilitarão, segundo Dalla Rosa (2019, p. 300): “[...] a própria concepção de “bem viver”, a maneira de ser guarani (Ñande Reko ou Teko Porã)”. E assim, aos poucos, vão reafirmando a necessidade de um futuro em que sua identidade e os modos de vida indígenas sejam respeitados, segundo Saquet (2015, p. 80), “[...] com o máximo de autonomia e qualidade possíveis em detrimento da mercantilização, da globalização perversa e excludente, da concentração de riqueza e da centralização política decisória”. Em síntese, como lembra Sousa (2022, p.17) “Logo, para alcançar o paraíso somente é possível através de toda a resistência e da luta contra o agronegócio”, como fator preponderante na retomada de seus territórios.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Antes das várias levadas de colonizadores que por aqui aportaram no início do século XX, os povos indígenas Guarani e Kaiowá viviam no sul de Mato Grosso, livres em seus territórios, seguindo os seus costumes e modos de vida sem a submissão do não indígena. Assim, livres e autônomos, viviam suas culturas, histórias, aventuras e emoções dando continuidade ao modo de vida dos seus ancestrais.

Nesse sentido, é importante enaltecer a resistência dos povos indígenas no campo das retomadas de territórios tradicionais, como elemento fundamental para a preservação da vida em contraposição ao avanço do capitalismo e a ideia de desenvolvimento sustentável. Assim, considerando a importância dos territórios ancestrais e principalmente as lutas e estratégias para conseguirem reocupar os mesmos, o movimento pela retomada se reafirma, carregado de memórias, resistência e sentimentos de pertencimento daquele lugar.

Dessa forma, o processo das retomadas vai aos poucos, se colocando em evidência junto a sociedade como continuidade histórica e reafirmação de propósitos, frente a reocupação dos territórios tradicionais, não como questão de posse, mas como uma batalha por reafirmação de identidade e por poderem reconstruírem a sua cultura e seu modo de viver indígena, com dignidade. Por outro lado, os resultados aqui verificados, nos permite afirmar que o retorno aos territórios ancestrais, especificamente no contexto dos povos Guarani e Kaiowá de Dourados-MS, revela uma preocupação ainda maior para a sociedade, dada a continuidade da estrutura de poder com base na lógica do capital. Junto a esse fator, somam-se o poder econômico da elite agrária e a violência presente nos territórios ocupados, fazendo crescer ainda mais a desigualdade.

Conclui-se, contudo, que, diante desse cenário adverso, os movimentos indígenas pelas retomadas fazem-se essenciais como instrumentos capazes de construir alternativas de lutas na esperança de retornarem à terra ancestral, com um pouco de dignidade. Nesse sentido, as percepções finais sobre esse trabalho evidenciam a necessidade da sociedade organizada, reformular a história e confrontar a realidade que está posta, se quisermos construir uma outra história de reparação justa, ou no mínimo social.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCAR, Jakson de. **A terra sem males: mito Guarani**. Ed. Paullus, 2009.

ASSUNÇÃO, Anna Carolina Tavares. **Almas vazias, terras vazias: a posse/propriedade sobre terras indígenas no Brasil a partir do pensamento decolonial**. Universidade Federal de Uberlândia – Faculdade de Direito. Prof. Jacy de Assis. Programa de Pós-Graduação em Direito. Uberlândia, 2023.

BRAND, Antônio Jacó. **O confinamento e seu impacto sobre os Pãi-Kaiowá**. Dissertação (Mestrado em História) – PUCRS, Porto Alegre, 1993.

BRAND, Antônio, Jacó. O impacto da perda da terra sobre a tradição Kaiowá/Guarani: os difíceis caminhos da palavra. 1997.- Tese (Doutorado em História) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1997.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <https://normas.leg.br/?urn:lex:br:federal:constituicao:1988-10-05;1988@1988-10-05!tit8>. Acesso em: 25nov.2025.

CALIXTO, Maria José Martinelli Silva. Da lógica centro-periferia à lógica socioespacial fragmentária em uma cidade média. **Marcator (Fortaleza)**, v. 20, e20028, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.4215/rm2021>>. E20028. Acesso em 21/10/2025.

DALLA ROSA, Luís Carlos. Bem viver e terra sem males: a cosmologia dos povos indígenas como uma epistemologia educativa de decolonialidade. **Educação, [S. l.]**, v. 42, n. 2, p. 298–307, 2019. DOI: 10.15448/1981-2582.2019.2.27652. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/faced/article/view/27652>>. Acesso em: 10 nov. 2024.

DOWBOR, Ladislau. **Globalização e tendências institucionais**. In: Desafios da Globalização. Petrópolis: Editora vozes, 2002.

GONÇALVES, J. (Aranduhá Kaiowá). Os corpos e os territórios das mulheres In: **Gentes e narrativas do II Colóquio Geografias e Povos Indígenas Coletânea Geografias Indígenas**. Pedro & João Editores. 13568-878 – São Carlos – SP 2023. Disponível em: <[www.pedroejoaoeditores.com.br](http://www.pedroejoaoeditores.com.br)>. Acesso em: 10 nov. 2024.

HAESBAERT, R. Do corpo-território ao território corpo (da terra): Contribuições decoloniais. **GEOgraphia**, v. 22, n. 48, 16 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. **Des-territorialização e identidade, a rede gaúcha no Nordeste**. Niterói/RJ: Editora da Universidade Federal Fluminense, 1997.

HOUTART, François. **Dos Bens Comuns ao “Bem comum da Humanidade**. Organização rosa Luxemburgo, 2011.



MOTA, J. G. B.; MARTINS, L. E.; CUNHA DA MOTA, S. **Gentes e narrativas do II Colóquio Geografias e Povos Indígenas Coletânea Geografias Indígenas**. Pedro & João Editores. 13568-878 – São Carlos – SP 2023. Disponível em: <[www.pedroejoaoeditores.com.br](http://www.pedroejoaoeditores.com.br)>. Acesso em: 10 nov. 2024.

MOTA, J. G. B. **Territórios e Territorialidades Guarani e Kaiowá: da territorialização precária na reserva indígena de Dourados à multiterritorialidade**. Universidade Federal da Grande Dourados – Faculdade de Ciências Humanas – FCH. Programa de Pós Graduação Strictu Sensu em Geografia. Dourados/MS, 2011.

PENNA-FIRME, Rodrigo. Mercados “Verdes” e a apropriação de terras para finalidades de conservação da natureza. **Ciência Geográfica**, Bauru, v. XIX, n. 1, p. 109-118, jan./dez. 2015.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Geografia da riqueza, fome e meio ambiente: pequena contribuição crítica ao atual modelo agrário/agrícola de uso dos recursos naturais. **Florianópolis, SC, Brasil**, v. 1, n. 1, p. 1-55, jan. 2004. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/604>>. Acesso em: 02 nov. 2024

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Antropoceno ou Capitaloceno? A sociedade na trama da vida/A trama da vida na sociedade. **Revista Tamoios**, São Gonçalo, v. 20, n. 2, p. 10–22, 2024. DOI: 10.12957/tamoios.2024.85875. Disponível em: <<https://www.epublicacoes.uerj.br/tamoios/article/view/85875>>. Acesso em: 10 dez. 2024.

SAQUET, M. A.; BRISKIEVICZ, M. Territorialidade e Identidade: um patrimônio no desenvolvimento territorial. **Caderno Prudentino de Geografia**, [S. l.], v. 1, n. 31, p. 3–16, 2020. Disponível em: <<https://revista.fct.unesp.br/index.php/cpg/article/view/7437>>. Acesso em: 01 dez. 2024.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Por uma abordagem territorial**. In: SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério (orgs.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2015. P. 69-90

SPOSATI, Ruy. **Dourados: em Nhu Verá, indígenas Kaiowá enfrentam novo despejo**. Campo Grande (MS), 30 out. 2012. Conselho Indigenista Missionário – CIMI. Disponível em: <<https://cimi.org.br/2012/10/34176/>>. Acesso em 6 nov. 2025

VERA, Ade. A resistência Kaiowá na retomada Ñu-Vera I – município de Dourados-MS: a luta pela recuperação do tekoha. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Geografia) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados-MS, 2022.

XAKRIABÁ, Célia. Amansar o giz. **Piseagrama**, Belo Horizonte, n. 14, p. 110-117, jul. 2020.